



PORTARIA Nº 278/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 10 de agosto de 2016 a 08 de setembro de 2016, a Servidora Municipal **MARLI TEREZA KROTH**.

Art. 2º. A Servidora, ocupante do cargo de Assistente Social, gozará de férias a que tem direito relativas ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2016.

VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER

Chefe de Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi **PUBLICADO**
em 02/09/16 tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 02/08/16 a 11/09/16

Visto